



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 Fone(14)3552-9222
CNPJ 44.528.842/0001-96 E-mail: pmgetu@terra.com.br

LEI Nº 2.662 de 01 de março de 2.021.

Altera a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) para Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – (COMPDEC) do Município de Getulina e dá outras providências.

Eu ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Getulina aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de Getulina para **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Getulina: 01 de março de 2021.

(ASSINADA NO ORIGINAL)
ANTÔNIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

(ASSINADA NO ORIGINAL)
FÁBIO GARCIA
Responsável pela Secretaria